CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 08, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O Vereador **Marcelo de Almeida Euzébio**, requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de **conceder folga ao servidor no dia de seu aniversário, sem prejuízo de seus vencimentos**, consoante os seguintes argumentos:

Justificativa:

Através desta iniciativa, o Poder Executivo poderá dar folga aos servidores públicos na data de seu aniversário, sem prejuízo de seus vencimentos, desde que tal data recaia em dia útil.

Vale destacar que este benefício não gerará perda significativa de produtividade do funcionalismo público, pelo contrário, favorecerá o bom ambiente de trabalho, elevando a motivação dos servidores e, consequentemente, sua eficiência.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 04 de setembro de 2015.

Marcelo de Almeida Euzébio

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 125
Documento recebido no dia 09/09/15
às 13:18 horas.